



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 538

Vitória, 31 de Julho de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.318/2020, referente ao Projeto de Lei 5083/2018, de autoria do Vereador Leonil, aprovado em Sessão realizada em 30 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. 11.210/2018 – CMV/DEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100340032003000320037003A00540052004100

Assinado digitalmente por CLEBER
JOSE FELIX:03169594729
Data: 31/07/2020 18:40:14